

ATA DA 613^a REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a Seiscentésima Décima Terceira Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores, Carlos Fernando do Nascimento e Ana Patrizia Gonçalves Lira, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Silvia Maria Milhomen Brito Menezes, que justificou a ausência da Diretora Natália Marcassa de Souza, por se encontrar de licença maternidade.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATERIAS DELIBERATIVAS.

1. Processo nº 50515.100259/2013-51 **Interessado:** BEL FIX IMPORTAÇÃO LTDA

Assunto: Correção do erro material na Deliberação nº 144/2014

Relator (a): Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: a matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator

2. Processo nº 50500.215449/2014-11 **Interessado:** MGO RODOVIAS –

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 001/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 140+300m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.

3. Processo nº 50500.178886/2014-47 **Interessado:** MGO RODOVIAS –

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 002/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 151+500m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

4. Processo nº 50500.197254/2014-82 **Interessado:** CONCEBRA –

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 003/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e



encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação da Praça de Pedágio P04 no km 686+000m da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.

5. Processo nº 50500.227371/2014-88

Interessado: Sr. EDIMIRSO BUENO DA SILVA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos em dívida ativa

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 004/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pelo Sr. Edimirso Bueno da Silva e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em 30 (trinta) parcelas, em conformidade com a Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

6. Processo nº 50500.206043/2014-48

Interessado: CONCEBRA

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 005/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação da Praça de Pedágio P07 no km 389+000m da Rodovia BR-262/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm^a Sra. Presidenta da República.

7. Processo nº 50500.213260/2014-94
& CIA LTDA - ME

Interessado: OLÁVIO ANTÔNIO FINASSE

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: conforme Voto DAL – 006/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela OLÁVIO ANTÔNIO FINASSE & CIA LTDA - ME. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em 30 (trinta) parcelas, em conformidade com a Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

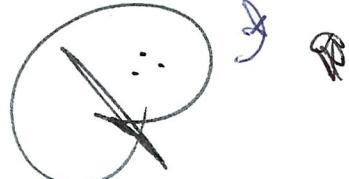
8. Processo nº 50500.178909/2014-13
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Interessado: MGO RODOVIAS

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 007/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 157+500m da Rodovia BR-050/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.



9. Processo nº 50500.245176/2014-30 **Interessado:** MGO RODOVIAS –
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 008/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 222+000m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

10. Processo nº 50500.245653/2014-67 **Interessado:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 009/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de melhoria de interseção existente no km 001+200m da Rodovia BR-116/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

11. Processo nº 50500.263682/2014-19 **Interessado:** MSVIA – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 010/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo diamante no km 839+400m da Rodovia BR-163/MS, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

12. Processo nº 50500.167736/2014-16 **Interessado:** JUMA TRANSPORTES LTDA. ME

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

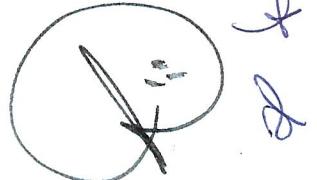
Decisão: Conforme Voto DAL – 011/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela constituição de Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa JUMA TRANSPORTES LTDA.

13. Processo nº 50500.275255/2014-75 **Interessado:** MGO RODOVIAS –
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 012/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 311+660m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.



14. Processo nº 50500.275258/2014-17 **Interessado:** MGO RODOVIAS – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 013/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 207+300m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

15. Processo nº 50500.210527/2014-11 **Interessado:** EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 014/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela constituição de Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA.

16. Processo nº 50500.044447/2009-74 **Interessado:** TRANSPORTADORA TURÍSTICA COLOCEN LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 015/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pelo arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Transportadora Turística Colocen Ltda., por ausência de responsabilidade no ato infrator.

17. Processo nº 50500.017758/2013-47 **Interessado:** COMINTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – ME

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 016/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por: 1) Aplicar a Pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Comintur Transportes e Turismo Ltda. - ME, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do que dispõe os §§ 1º e 5º, do art. 36, e inciso VI, do art. 86, ambos do Decreto nº 2.521, de 1998 c/c inciso V, do art. 78-A, da Lei nº 10.233, de 2001.

18. Processo nº 50500.125693/2011-41 **Interessado:** ZANIN VIAGENS E TURISMO LTDA.

Assunto: Processo Administrativo

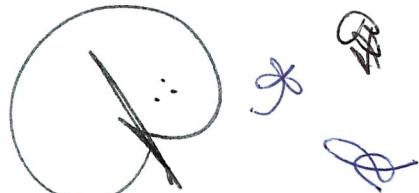
Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 017/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por: 1) Aplicar à empresa Zanin Viagens e Turismo LTDA., CNPJ nº 12.252.468/0001-52 a Pena de Declaração de Inidoneidade pelo prazo de 4 (quatro) anos, tendo em vista que a empresa é reincidente, consoante verifica-se por meio da Resolução ANTT nº 4.376/2014.

19. Processo nº 50500.284838/2014-97 **Interessado:** KANDANGO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Assunto: Recurso Administrativo

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira



Decisão: Conforme Voto DAL – 018/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso Administrativo interposto pela Kandango Transporte e Turismo Ltda. e, no mérito, deferi-lo, para abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa apresente nova documentação referente à Garantia de Proposta, com base no §3º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

20. Processo nº 50500.214433/2014-91 **Interessado:** ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM

Assunto: Manual de Identidade Visual da ANTT – Identidade Visual da Frota de Veículos.

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 019/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a nova identidade Visual da Frota de Veículos da Agência, que altera o Manual de Identidade Visual da ANTT e o modelo de identificação de viaturas atualmente utilizado.

21. Processo nº 50500.197243/2014-01 **Interessado:** CONCEBRA -
CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 012/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação de Sistema de Auxílio ao Usuário – SAU 05 e Base de Serviços Operacionais – BSO 05 no km 534+200m, na Pista Sul da Rodovia Transbrasiliana, BR-153/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

22. Processo nº 50500.174512/2014-52 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA DA
BR-040 S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 004/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 050+200m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

23. Processo nº 50500.245177/2014-84 **Interessado:** MGO RODOVIAS -
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 005/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 233+000m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

24. Processo nº 50500.209152/2014-17 **Interessado:** ECO 101 -
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP



Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 006/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação do Contorno de Iconha no trecho entre o km 371+000m e o km 377+600m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/ES, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

25. Processo nº 50500.227838/2014-90

Interessado: AUTOPISTA LITORAL SUL

S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 003/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública referente à desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação do terceiro subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho entre o km 211+540m e o km 215+683m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

26. Processo nº 50500.178890/2014-13

Interessado: MGO RODOVIAS –

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 001/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 101+000m da Rodovia BR-050/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

27. Processo nº 50500.245175/2014-95

Interessado: MGO RODOVIAS –

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 002/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 209+700m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

28. Processo nº 50500.210892/2014-04

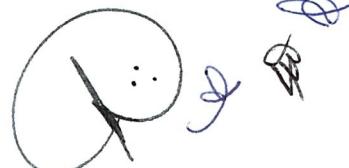
Interessado: MGO RODOVIAS –

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 007/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 119+100m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.



29. Processo nº 50500.178884/2014-58 **Interessado:** MGO RODOVIAS – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 008/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 131+300m da Rodovia BR-050/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

30. Processo nº 50500.174516/2014-31 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA DA BR-040 S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 009/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 033+100m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

31. Processo nº 50500.263683/2014-55 **Interessado:** MSVIA – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública – DUP

Relator (a): Diretor Carlos Fernando do Nascimento

Decisão: Conforme Voto DCN – 010/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo trombeta no km 182+050m da Rodovia BR-163/MS, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.^a Sra. Presidenta da República.

32. Processo nº 50500.040735/2009-50 **Interessado:** MORENA TUR AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO E PASSAGENS

Assunto: Processo Administrativo

Relator (a): Diretor Jorge Luiz Macedo Bastos

Decisão: Conforme Voto DJB – 003/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Morena Tur Agência de Viagens Turismo e Passagens Ltda., CNPJ nº 37.191.962/0001-85, pelo prazo de 3 (três) anos, com a consequente cassação de seu certificado de registro para fretamento – CRF, em conformidade com os parágrafos 1º e 5º do artigo 36 e artigo 86, inciso VI, ambos do Decreto nº 2.521, de 1998, c/c o artigo 78 – A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 2001.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de quatro assuntos em extrapauta a serem votados.

III. MATERIAS EXTRAPAUTA

1. Processo nº 50500.018313/2012-01

Transportes e Turismo LTDA.

Assunto: Parcelamento de débitos

Interessado:

Transbrasiliana

Relator (a): Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 002/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela rescisão do parcelamento concedido à empresa Transbrasiliana – Transportes e Turismo Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0001-94.

2. Processo nº 50500.263909/2014-18 **Interessado:** EXPRESSO GUANABARA

Assunto: Parcelamento de débitos

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme Voto DAL – 021/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela empresa EXPRESSO GUANABARA S.A. e, no mérito, conceder o parcelamento dos débitos em 24 (vinte e quatro) parcelas, em conformidade com a Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010, bem como determinar à Gerência de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari – GEAUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

3 Processo nº 50500.045285/2006-49 **Interessado:** Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS

Assunto: Alterações à Resolução ANTT nº 597/04, que dispõe sobre os procedimentos para a Redução de Frequência Mínima da prestação de serviços regulares de transporte rodoviário interestadual de passageiros.

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme DAL – 020/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução inclusa nas fls. 237 do referido processo, que altera a Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004.

4. Processo nº 50500.031643/2014-46 e nº 50500.174513/2014-05 **Interessado:** Concessionária Autopista Fluminense S. A.

Assunto: Reajuste tarifário

Relator (a): Diretora Ana Patrizia Gonçalves Lira

Decisão: Conforme DAL – 030/2015 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 7ª Revisão Ordinária, 7ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, de R\$ 2,38577 para R\$ 2,39540, com um acréscimo de 0,40% (quarenta centésimos por cento), com vigência a partir da zero hora do dia 2 de fevereiro de 2015.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre a decisão tomada pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento pautado em Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

1. Memorando nº 373/2014/GPFER/SUFER, de 09.12.2014 – Concessionária Ferrovia Transnordestina S.A – Processo nº 50525.005838/2014-52: Concedido o pedido de vista ao Diretor Carlos Nascimento;

2. Decisão de 1ª Instância - Processo nº 50500.121263/2012-31: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade, à América Latina Logística Malha Oeste S.A, referente nas Notificações de Infração nº 002, 003 e 004/2013/URSP/SUFER, e o

cancelamento da Notificação de Infração-063/COFER/URSP/2014, emitida em substituição à NI-001/2013/URSP/SUFER, atendendo o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

3. Decisão de 1^a Instância - Processo nº 50520.012703/2014-93: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Sul S.A, referente ao Auto de Infração nº 0464/2014, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

4. Decisão de 1^a Instância - Processo nº 50520.012698/2014-19: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Sul S.A, referente ao Auto de Infração nº 0461/2014, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

5. Decisão de 1^º Instância - América Latina Logística Malha Sul S.A – Processo nº 50520.012705/2014-82: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Sul S.A, referente ao Auto de Infração nº 0466/2014, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

6. Decisão de 1^a Instância - Processo nº 50520.012704/2014-38: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Sul S.A, referente ao Auto de Infração nº 0465/2014, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

7. Decisão de 1^a Instância - Processo nº 50520.012700/2014-50: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Sul S.A, referente ao Auto de Infração nº 0462/2014, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

8. Decisão de 1^a Instância - Processo nº 50515.037693/2014-78: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Oeste S.A, referente a Notificação de Infração nº 086/COFER/URSP/2014, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

9. Decisão de 1^a Instância - Processo nº 50515.030450/2014-17: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Paulista S.A, referente a Notificação de Infração nº 081/COFER/URSP/2014, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

10. Decisão de 1^a Instância - Processo nº 50520.012706/2014-27: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à América Latina Logística Malha Sul S.A, referente ao Auto de Infração nº 0467, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

11. Decisão nº 265 - Processo nº 50505.038647/2014-13: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à ECO 101 Concessionária de Rodovias S.A, referente ao Auto de Infração nº 01855, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

12. Decisão nº 274 - Processo nº 50535.001165/2014-42: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A, referente ao Auto de Infração nº 05076, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

13. Decisão 273 - Processo nº 50535.001829/2014-73: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A, referente ao Auto de Infração nº 05079, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

14. Decisão 275 - Processo nº 50535.001345/2014-24: dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade à Via Bahia Concessionária de Rodovias S.A, referente ao Auto de Infração nº 05077, atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004,

15. Memorando 007/2015/GPFER/SUFER, de 8.1.2015: dada ciência aos Diretores sobre a decisão SUFER referentes à aplicação de penalidade à Ferrovia Centro Atlântica (FCA), disposta na Notificação de Infração nº 042/2014/GPFER/SUFER, constante do processo nº 50500.225627/2014-12, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

16. Memorando 006/2015/GPFER/SUFER, de 7.1.2015 – Ferrovia Transnordestina Logística - Processo nº 50500.173153/2014-16: Concedido o pedido de vista ao Diretor Carlos Nascimento;

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às doze horas, deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Silvia Maria Milhomen Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral, em exercício



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO
Diretor



MÁRCIO LUIS GALINDO
Procurador-Geral



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA
Diretora



SILVIA MARIA MILHOMEN BRITO MENEZES
Secretária da Reunião